



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Relatório Anual Estatístico de Pedidos de Acesso à Informação
Ano de Referência: 2025

1. Introdução

O presente relatório parcial tem como objetivo apresentar um panorama estatístico e qualitativo das atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal de Monte do Carmo/TO, no ano de 2025. O documento visa cumprir as diretrizes de transparência e prestar contas sobre as manifestações recebidas, em conformidade com as normativas que regem a gestão pública e a Lei de Acesso à Informação.

2. Dados Estatísticos das Manifestações Recebidas

Tipo de Manifestação	Quantidade	Percentual
Sugestões	2	66,7%
Pedidos de Acesso à Informação	1	33,3%
Total Geral	3	100%

3. Canais de Entrada das Manifestações

Canal de Entrada	Quantidade	Percentual
E-SIC (Sistema de Informação ao Cidadão)	3	100%
E-mail	0	0%
Telefone	0	0%
Presencial	0	0%
Total Geral	3	100%

4. Perfil do Solicitante

Gênero	Quantidade	Percentual
Masculino	3	100%
Feminino	0	0%
Total Geral	3	100%

5. Localidade dos Solicitantes

Cidade/Estado	Quantidade	Percentual
Osasco/SP	2	66,7%
Não Informado	1	33,3%
Total Geral	3	100%



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

6. Detalhamento Qualitativo das Manifestações Recebidas e Atendimento

No período parcial de 2025, a Ouvidoria registrou manifestações que foram devidamente tratadas e atendidas:

1. Sugestão:

- **Assunto:** Elaboração de Projeto de Lei - "Experiências Adversas na Infância".
- **Tratamento e Atendimento:** As duas sugestões foram devidamente protocoladas e encaminhadas ao setor competente da Câmara para análise. O setor responsável concluiu a análise, e as sugestões foram consideradas para inclusão em estudos de projetos futuros, com a devida comunicação aos cidadãos.

2. Pedido de Acesso à Informação:

- **Assunto:** Acompanhamento das atividades parlamentares de dois vereadores.
- **Tratamento e Atendimento:** O pedido foi prontamente atendido, e as informações solicitadas foram fornecidas ao cidadão, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

7. Análise e Conclusões Parciais

A Ouvidoria da Câmara de Monte do Carmo/TO, neste período parcial de 2025, demonstrou efetividade em seu papel. As manifestações recebidas foram tratadas e atendidas, o que reforça a credibilidade do canal junto à população. Os dados indicam que a ouvidoria é um canal de comunicação de abrangência nacional, uma vez que a maioria das solicitações veio de outra unidade federativa. Isso ressalta a importância da transparência ativa e do acesso à informação pública para todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica.

Câmara Municipal de Monte do Carmo, 22 de agosto de 2025.


Wilketly Carolinny de Oliveira Amaral
Responsável pela Ouvidoria